



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Comissão de implantação do Campus João Monlevade.

DESPACHO CICJM Nº 29 DE 30 DE JULHO DE 2026

EDITAL 790/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO (A)	SOLICITAÇÃO	VAGA(S) PLEITEADA(S)	RESULTADO
Thales Martins Ponciano	Contestação da desclassificação quanto à não apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Marketing, Vendas e Relacionamento com Clientes (27 h)	INDEFERIDO. O Anexo II exige formação em nível de graduação nas áreas especificadas ou correlatas. O diploma de mestrado constitui titulação de pós-graduação e não substitui o requisito mínimo de graduação estabelecido no Edital. Mantém- se, portanto, a decisão preliminar.

Thales Martins Ponciano	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Planejamento Estratégico e Plano de Negócios (18 h); Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade (15h); Rotinas Administrativas e Organização Empresarial (18h).	PARCIALMENTE DEFERIDO. Item - Tempo de docência nos últimos 10 anos: INDEFERIDO. O documento apresentado comprova atividade docente no período de 03/09/2012 a 13/07/2018. Considerado o recorte temporal dos últimos dez anos previsto no item 5.3 do Edital, foram reconhecidos 6 semestres, correspondentes a 3,0 pontos. Mantém-se a pontuação preliminar. O anexo 2, período de 2022 até 2026, é referente a experiência profissional com o cargo de Consultor de Inovação. Item - Tempo de docência na matéria ou disciplina para a qual concorre: INDEFERIDO. O documento apresentado comprova atuação profissional no cargo de Consultor de Inovação, não caracterizando, de forma objetiva, exercício de docência nas disciplinas pleiteadas. A afinidade temática das atividades desempenhadas não autoriza seu enquadramento como tempo de docência. Mantém-se a pontuação preliminar. Item - Experiência profissional na área em que concorre: DEFERIDO. As atividades exercidas no cargo de Consultor de Inovação apresentam correlação com as áreas das disciplinas pleiteadas. Assim, são reconhecidos 8 semestres de experiência profissional, correspondentes a 8,0 pontos, devendo a pontuação total ser retificada e, se aplicável, a classificação do candidato. Nova Pontuação Total no barema de Avaliação para as vagas pleiteadas: 14,0 pontos
-------------------------------	--	---	---

Josué Pereira	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade (15h); Gestão Financeira para Micro e Pequenas Empresas (30 h).	DEFERIDO. Após a reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se a comprovação de experiência profissional suficiente para a atribuição da pontuação referente a 5 semestres completos no item em questão do Barema. Dessa forma, ficam atribuídos 5,0 pontos no referido item, com a consequente retificação da pontuação total e, se aplicável, da classificação do candidato. Nova Pontuação no barema de Avaliação para as vagas pleiteadas: 6,0 pontos
Josué Pereira	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Gestão de Pessoas, Liderança e Comunicação Empresarial (18 h); Rotinas Administrativas e Organização Empresarial (18h).	DEFERIDO. Após a reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se a comprovação de experiência profissional suficiente para a atribuição da pontuação referente a 9 semestres completos no item em questão do Barema. Dessa forma, ficam atribuídos 9,0 pontos no referido item, com a consequente retificação da pontuação total e, se aplicável, da classificação do candidato. Nova Pontuação Total no barema de Avaliação para as vagas pleiteadas: 10,0 pontos
Josué Pereira	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Marketing, Vendas e Relacionamento com Clientes (27 h); Planejamento Estratégico e Plano de Negócios (18 h).	DEFERIDO. Após a reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se a comprovação de experiência profissional suficiente para a atribuição da pontuação referente a 1 semestre completo no item em questão do Barema. Dessa forma, ficam atribuídos 1,0 ponto no referido item, com a consequente retificação da pontuação total e, se aplicável, da classificação do candidato. Nova Pontuação Total no barema de Avaliação para as vagas pleiteadas: 2,0 pontos

Josué Pereira	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Tecnologias Aplicadas à Gestão de Pequenos Negócios (16 h).	INDEFERIDO. Após a reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, não constatou-se experiência profissional suficiente para a atribuição de pontuação para a referida disciplina. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
Júlio César Moraes Fernandes	Contestação da desclassificação quanto à não apresentação do barema preenchido, conforme item 3.4 do edital.	Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade (15h); Planejamento Estratégico e Plano de Negócios (18 h); Tecnologias Aplicadas à Gestão de Pequenos Negócios (16 h).	INDEFERIDO. Conforme verificado na documentação apresentada, o candidato anexou o arquivo "Diplomas_Julio Fernandes" em duplicidade, nos campos "Barema de Pontuação preenchido" e de "Requisitos mínimos". Portanto, não anexou o Barema de Pontuação no ato da inscrição, documento expressamente exigido pelos itens 3.3 e 3.4 do Edital nº 790/2026. Nos termos do item 3.5, a ausência de documentação obrigatória implica a desclassificação do candidato do Processo Seletivo. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.

Marília Dias de Souza Inácio	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Rotinas Administrativas e Organização Empresarial (18h)	INDEFERIDO. A correlação exigida para esta disciplina envolve formação diretamente relacionada à estruturação organizacional, processos administrativos, rotinas de escritório, fluxos de informação e documentos, divisão de funções, organização empresarial e procedimentos operacionais administrativos. A graduação em Engenharia Civil possui núcleo formativo predominantemente técnico, voltado ao planejamento, projeto, execução, fiscalização e gestão de obras e infraestrutura. Conteúdos relacionados à administração de obras, logística de materiais, organização de canteiros e gestão de projetos são aplicados ao contexto específico da construção civil e não equivalem à formação sistemática em rotinas administrativas e organização empresarial. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
------------------------------	---	---	--

Marília Dias de Souza Inácio	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade (15h)	INDEFERIDO. A correlação exigida para esta disciplina envolve formações cujo núcleo curricular predominante esteja diretamente relacionado à criação e gestão de empreendimentos, desenvolvimento de modelos de negócios, análise de oportunidades de mercado, inovação organizacional e incorporação da sustentabilidade à estratégia empresarial. A graduação em Engenharia Civil possui formação predominante direcionada ao planejamento, projeto, execução, fiscalização e gestão de obras e infraestrutura. Embora possa contemplar conteúdos relacionados à inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental, viabilidade econômica e gestão de projetos, esses conhecimentos são desenvolvidos principalmente no contexto técnico da construção civil. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
------------------------------	---	---	---

Marília Dias de Souza Inácio	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Gestão Financeira para Micro e Pequenas Empresas (30 h)	INDEFERIDO. A disciplina exige formação relacionada à gestão financeira empresarial, incluindo planejamento financeiro, fluxo de caixa, capital de giro, formação de preços, controle de receitas e despesas, análise de custos, indicadores financeiros e tomada de decisões aplicadas a micro e pequenas empresas. A graduação em Engenharia Civil pode contemplar conteúdos de engenharia econômica, orçamento de obras, composição de custos, cronogramas físico-financeiros e análise de viabilidade de projetos. Entretanto, tais conteúdos são desenvolvidos principalmente para dimensionamento, planejamento e controle econômico de obras e empreendimentos de engenharia. Orçamentação de obras e análise econômica de projetos não se confundem com formação predominante em gestão financeira empresarial, contabilidade gerencial, administração do capital de giro e controle financeiro de pequenos negócios. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
-------------------------------------	--	--	--

Marília Dias de Souza Inácio	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Planejamento Estratégico e Plano de Negócios (18 h)	INDEFERIDO. A correlação formativa para esta disciplina pressupõe conhecimentos relacionados à análise do ambiente empresarial, diagnóstico organizacional, definição de missão, visão e objetivos, estratégias competitivas, análise de mercado, modelagem de negócios e elaboração integrada dos componentes mercadológico, operacional e financeiro de um plano de negócios. A graduação em Engenharia Civil contempla planejamento e gerenciamento de projetos, cronogramas, orçamento, análise de viabilidade e controle físico-financeiro. Contudo, essas competências são predominantemente aplicadas à execução de obras e projetos de infraestrutura. O planejamento técnico de projetos de engenharia não equivale, por si só, ao planejamento estratégico empresarial ou à elaboração de planos de negócios, que envolvem também análise de mercado, posicionamento competitivo, estratégia comercial, estrutura organizacional e viabilidade global do empreendimento. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
Marília Dias de Souza Inácio	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Tecnologias Aplicadas à Secretaria Escolar (30h)	INDEFERIDO. A documentação apresentada no ato da inscrição consiste em Histórico Escolar com situação acadêmica "ATIVO" e registro de componente curricular obrigatório pendente, não comprovando a conclusão do curso de mestrado, sendo a única pontuação solicitada pela candidata no barema no ato da inscrição. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.

Marília Dias de Souza Inácio	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Rotinas Administrativas e Atendimento Escolar (30h)	INDEFERIDO. Para esta disciplina, a correlação formativa deve compreender conhecimentos relacionados a procedimentos administrativos, organização de serviços, atendimento ao público, comunicação institucional, encaminhamento de demandas e execução de rotinas administrativas aplicadas ao ambiente escolar. A graduação em Engenharia Civil possui formação predominante voltada às atividades técnicas de planejamento, projeto, execução e fiscalização de obras. Embora o exercício profissional possa envolver comunicação com equipes, organização de documentos técnicos e gerenciamento de processos, tais atividades ocorrem no contexto específico dos empreendimentos de engenharia. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
Marília Dias de Souza Inácio	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Apoio à Gestão Administrativa Escolar (30h)	INDEFERIDO. A disciplina está diretamente relacionada ao apoio aos processos de gestão de instituições educacionais, à organização administrativa escolar, à articulação entre setores, ao suporte às atividades de secretaria e gestão, à organização de informações e ao acompanhamento de procedimentos administrativos próprios do ambiente escolar. A Engenharia Civil possui formação predominante voltada ao planejamento, projeto, execução, fiscalização e gestão de obras e infraestrutura. Embora essa formação envolva organização de recursos, liderança de equipes, logística e planejamento de atividades, essas competências são desenvolvidas no âmbito dos processos técnicos da construção civil. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.

Amabile Conrado Ferreira Rocha	Contestação da desclassificação quanto à apresentação do diploma de graduação, conforme item 3.4 do edital.	Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade (15h); Gestão de Pessoas, Liderança e Comunicação Empresarial (18 h); Gestão Financeira para Micro e Pequenas Empresas (30 h); Legislação, Ética e Formalização de Pequenos Negócios (18h); Marketing, Vendas e Relacionamento com Clientes (27 h); Planejamento Estratégico e Plano de Negócios (18 h); Rotinas Administrativas e Organização Empresarial (18h)	INDEFERIDO. A candidata não anexou o diploma de graduação. Nos termos do item 3.5, a ausência de documentação obrigatória implica a desclassificação do candidato do Processo Seletivo. Mantém-se, portanto, a decisão preliminar.
			PARCIALMENTE DEFERIDO. Item - Tempo de docência nos últimos 10 anos: INDEFERIDO. Mantém-se o reconhecimento exclusivo dos semestres 2017/2, 2018/1 e 2018/2, comprovados pela documentação apresentada no ato da inscrição, correspondentes a 1,5 ponto. Não foram identificados elementos documentais suficientes para ampliação da pontuação. Item - Tempo de docência na matéria ou disciplina: INDEFERIDO. Mantém-se o reconhecimento exclusivo dos semestres 2017/2, 2018/1 e 2018/2, comprovados pela documentação apresentada

Anágnia Flóis Gomes	Revisão da pontuação atribuída no barema de avaliação.	Marketing, Vendas e Relacionamento com Clientes (27 h)	no ato da inscrição, correspondentes a 1,5 ponto. Não foram identificados elementos documentais suficientes para ampliação da pontuação. Item - Docência em cursos FIC vinculados ao Bolsa-Formação/PRONATEC: DEFERIDO. A documentação comprova atuação docente em seis disciplinas. Considerando o limite máximo estabelecido no item 5.3 do Edital, atribuem-se 5,0 pontos neste critério. Item - Experiência profissional na área em que concorre: DEFERIDO. A documentação apresentada comprova experiência profissional suficiente para a atribuição da pontuação máxima. Incluem-se 10,0 pontos neste item. Item - Titulação: INDEFERIDO. A pontuação de 1,0 ponto, correspondente à especialização comprovada e requerida no barema, já constava no resultado preliminar. Mantém-se a pontuação anteriormente atribuída. Nova Pontuação Total no barema de Avaliação para as vagas pleiteadas: 14,0 pontos
---------------------	--	--	---

Comissão Organizadora do Edital 790/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Professora EBTT**, em 03/08/2026, às 14:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Professor EBTT**, em 03/08/2026, às 14:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Clemente de Sousa, Professor EBT**, em 03/08/2026, às 15:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2824151** e o código CRC **6E44DEB1**.

23208.003518/2026-11

2824151v1